



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022.**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 018/2022, de Prestação de Serviços nº. 008/2022, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Montreal Terraplanagem LTDA.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS, com Sede a Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, Centro, Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.624.592/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. Roberson Junqueira Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 055.748.336-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA**, com endereço na Rua Justino Dias, nº. 322 - Bairro Chacrinha, CEP: 37.472-000, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.283.739/0001-60 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta o Processo Licitatório nº. 018/2022, Dispensa nº. 011/2022, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022**, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, § 1º, inc. IV c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **aditar em 22,86%** do valor referente ao Valor Total do Contrato Administrativo nº. 018/2022, de Prestação de Serviços nº. 008/2022 que corresponde a **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**Especificação:**

Descrição do Serviço	Quantidade de Horas Licitadas	Quantidade de Horas Acrescidas	Valor Unitário	Valor Total Aditado
Locação de um Caminhão Basculante com capacidade de 06 (seis) metros cúbicos.	35	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00

**VALOR TOTAL: R\$ 640,00**

**Tota! Geral: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

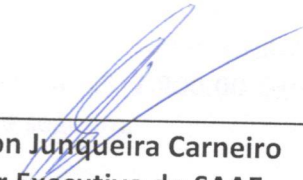
O valor do Contrato Administrativo nº. 018/2022, de Prestação de Serviços nº. 008/2022, que totalizava R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) passa a ter o valor de **R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais)** sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

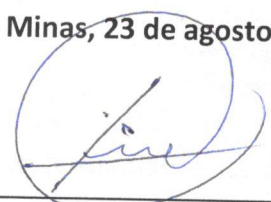
- 17 – SANEAMENTO;
- 17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;
- 17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
- 17.512.006.2.0067 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;
- 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:**

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível. E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas, 23 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Roberson Junqueira Carneiro  
Diretor Executivo do SAAE  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Montreal Terraplanagem Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Diego Alves Ribeiro CPF: 055.941.556-78

Nome: Ana Inês Alves Santos CPF: 053.065.877-12